



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3564 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Ref.: Dispõe sobre a responsabilidade das estradas rurais do município.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2022 da Secretaria de Governo e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que as estradas rurais do município são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

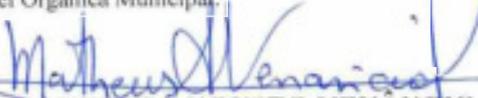
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Junho de 2022.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3564 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração